

## PROPOSTA - PLANO DE TRABALHO

Data da emissão: 10/05/2022

### DADOS CADASTRAIS COORDENADOR PROPOSTA

Documento (CPF OU PASSAPORTE)	Nome	Email	Telefone	Lotação
03251931938	JULIANA BARBOSA FERRARI	julianabferrari@gmail.com	(41) 99141-5566	Museu de Ciências Naturais

### CARACTERÍSTICAS GERAIS

<b>Tipo de Objeto:</b>
<b>Título do Objeto:</b> Mapeamento e implementação de acessibilidade no Museu de Ciências Naturais da UFPR
<b>Objetivo Geral</b> Acessibilizar o Museu de Ciências Naturais da Universidade Federal do Paraná a todas as pessoas.
<b>Objetivos Específicos</b> Definir acessibilidade cultural, esclarecendo e ressaltando o papel sociopolítico do educador na formação humana e articulador de grupos na sociedade;  Discutir os conhecimentos que são mobilizados no enfrentamento dos desafios da inclusão da pessoa com deficiência;  Analisar acessibilidade no Museu de Ciências Naturais;  Convidar grupos de pessoas com deficiência a avaliar a acessibilidade do Museu de Ciências Naturais;  Dialogar com profissionais de diversas áreas, buscando cooperação para enfrentar os dilemas da inclusão da pessoa com deficiência;  Elaborar planejamento de adequação de acessibilidade;  Capacitar em acessibilidade cultural os profissionais que atuarão direta e indiretamente com o público de pessoas com deficiência;  Implementar Acessibilidade; e  Promover a divulgação das propostas do Museu de Ciência Naturais e buscar a consolidação de parcerias, visando a formação de público.

### **Justificativa**

A Universidade Federal do Paraná tem como valores a reponsabilidade social, o respeito e a inclusão, bem como ser uma instituição inclusiva e defensora dos direitos civis e humanos. Uma de suas missões é ?fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo de forma significativa para a construção de uma sociedade crítica, equânime e solidária?. Ela também tem como princípio o compromisso institucional com a comunidade, promovendo um ambiente pluralista democrático e seguro, para a inclusão e manifestação das minorias.

Para além dos princípios, missões e valores, a Universidade Federal do Paraná também é signatária do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos. Este pacto estimula às universidades a desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas à proteção e promoção dos direitos humanos. A educação em direitos humanos, uma premissa desse pacto, tem como objetivo central ?a formação para a vida e para a convivência, com o respeito ao outro, reconhecendo as diferenças, respeitando a diversidade, enfrentando todas as formas de preconceito e discriminação, em uma relação dialógica entre toda a comunidade?.

Acessibilidade, segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. A Acessibilidade, o acesso à cultura e educação, bem como a participação ativa das pessoas com deficiência nos espaços de discussão sobre temas que os abordem, são direitos das pessoas com deficiência, assegurados pelos seguintes documentos legais:

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 4º Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação.

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Art. 9º A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

I - a bens culturais em formato acessível;

LEI Nº 11.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2009 - Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências.

Art. 35. Os museus caracterizar-se-ão pela acessibilidade universal dos diferentes públicos, na forma da legislação vigente.

Art. 46. O Plano Museológico do museu definirá sua missão básica e sua função específica na sociedade e poderá contemplar

os seguintes itens, dentre outros:

k) de acessibilidade a todas as pessoas. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

LEI No 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Decreto nº 5296/2004 - Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Decreto nº 6949/2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

Instrução Normativa nº1/2003 - Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acatueados em nível federal, e outras categorias, conforme especifica.

ABNT NBR 9050/2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT NBR 15599/2008 - Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços.

ABNT NBR 16537/2016 - Acessibilidade - Sinalização tátil no piso - Diretrizes para elaboração de projetos e instalação.

Portanto, este projeto justifica-se pela necessidade legal de acessibilidade, sendo ela discutida, analisada e aplicada com a plena participação das pessoas com deficiência, garantindo a idéia do "Nada Sobre Nós Sem Nós".

Ao acessibilizar o Museu de Ciências Naturais, não garantimos somente o acesso a novos públicos bem como melhoramos a experiência de todas as pessoas ao conhecimento científico.

#### Área Temática

Direitos humanos e Justiça

#### Área de Abrangência

Municipal

**Período de Execução:** 16/05/2022 à 16/05/2027

## PLANO DE EXECUÇÃO

#### Metodologia

A primeira etapa consiste no estudo e debate sobre questões teóricas acerca da pauta de acessibilidade em museus.

A segunda etapa consiste no estudo prévio sobre a condição de acessibilidade do Museu de Ciências Naturais junto às pessoas

que atuam no Museu de Ciências Naturais.

A terceira etapa consiste no diálogo com grupos de pessoas com diferentes deficiências, que serão convidadas a conhecer o Museu, analisar a condição de todos os tipos de acessibilidade, bem como sobre quais serão as mudanças/adaptações/adequações necessárias para garantir acessibilidade a todas as pessoas.

A quarta etapa consiste no diálogo com profissionais de diversas áreas, buscando cooperação para enfrentar os dilemas da inclusão da pessoa com deficiência no museu.

A quinta etapa será a implementação da acessibilidade no Museu de Ciências Naturais da UFPR.

A sexta e última etapa consiste na divulgação da acessibilização do Museu de Ciências Naturais e o convite a participação de novos públicos.

#### **Resultados Esperados**

Avaliação completa de todos os tipos de acessibilidade do Museu de Ciências Naturais da UFPR, capacitação da equipe do Museu de Ciências Naturais da UFPR, implementação das devidas adequações e alterações necessárias para acessibilizar o museu a todas as pessoas, e finalmente a visitação de novos públicos ao Museu de Ciências Naturais da UFPR.

#### **Acompanhamento e Avaliação**

O acompanhamento e a avaliação das etapas deste projeto se estabelecerão com a plena participação de grupos de pessoas com deficiência, mediante relatos e preenchimento de questionário após encontros no Museu de Ciências Naturais.

### **Bibliografia**

BRASIL, Ministério da Educação, (2017). Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos ? Documento Orientador. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=2191-planonacional-pdf&category\\_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-planonacional-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192) . Acesso em: 24/04/2022. Brasília, MEC.

BRASIL. Decreto nº 5296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. [S. l.], 2 dez. 2004.

BRASIL. Decreto nº 6949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. [S. l.], 25 ago. 2009.

BRASIL. Lei nº 10098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. [S. l.], 19 dez. 2000.

BRASIL. Lei nº 11904, de 14 de janeiro de 2009. Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências. [S. l.], 14 jan. 2009.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). [S. l.], 6 jul. 2015.

COHEN, R.; DUARTE, C.; BRASILEIRO, A. Acessibilidade a Museus. Brasília: Ministério da Cultura, Instituto Brasileiro de Museus. Vol. 2, Cadernos Museológicos. 190 páginas, ISBN 978-85-63078-19-3.

IPHAN. Dispõe sobre a acessibilidade aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal, e outras categorias, conforme especifica. Instrução Normativa nº1. [S. l.], 25 nov. 2003.

NORMA BRASILEIRA. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. ABNT NBR 9050. [S. l.], 11 set. 2015.

NORMA BRASILEIRA. Acessibilidade - Comunicação na prestação de serviços. ABNT NBR 15599. [S. l.], 25 ago. 2008.

NORMA BRASILEIRA. Acessibilidade ? Sinalização tátil no piso ? Diretrizes para elaboração de projetos e instalação. ABNT NBR 16537. [S. l.], 27 jun. 2016.

### **PROGRAMAS VINCULADOS**

<b>Programa de Extensão</b>	<b>Data Início Vínculo</b>	<b>Data Fim Vínculo</b>	<b>Status Vínculo</b>
-----------------------------	----------------------------	-------------------------	-----------------------

### **ADEQUAÇÃO AOS PRINCÍPIOS EXTENSIONISTAS**

**Quanto ao Impacto e Transformação Social:** Este projeto tem grande impacto social visto que sua proposta é a implementação de acessibilidade que garantirá o acesso a todas as pessoas, com ou sem deficiência ao Museu de Ciências Naturais da Universidade Federal do Paraná. Além disso, o processo se efetivará com a participação ativa de pessoas com deficiência, de

acordo com a luta mundial de pessoas com deficiência ?Nada sobre nós sem nós?. Os estudantes da UFPR também se beneficiarão com uma formação em direitos humanos indicada pelo Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos, o qual a UFPR é signatária.

**Quanto a Interação Dialógica:** A interação dialógica se estabelecerá com a parceria entre diferentes áreas da UFPR e com a participação ativa dos grupos de pessoas com deficiência, no momento de diálogo, nas avaliações e acompanhamento do desenvolvimento do projeto, da avaliação da acessibilidade do Museu de Ciências Naturais da UFPR, das sugestões de adaptações e melhorias, e de sua parceria no convite para que novos públicos passem a frequentar o museu.

**Quanto a Interdisciplinaridade/Interprofissionalidade:** A análise e implementação da acessibilidade envolve o diálogo e parceria com diversas áreas como a engenharia, arquitetura, direito, medicina, assistência social bem como, obviamente, com alianças intersetoriais e com o próprio público com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Essa interdisciplinaridade beneficiará a creditação da extensão com a possibilidade de parceria entre estudantes e docentes de diversos cursos.

**Quanto a Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão:** O museu por si só é um espaço educativo, no qual os três pilares universitários, ensino, pesquisa e extensão estão indissociáveis. As ações que nele ocorrem permeiam esses três pilares, constituindo um local riquíssimo para que a extensão caminhe junto com a pesquisa, bem como com o ensino, envolvendo estudantes e servidores técnicos e docentes, constituindo um local que favorece a creditação da extensão universitária podendo envolver diversos cursos. Este projeto agrega ainda mais esta indissociabilidade, no qual as pesquisas sobre inclusão, acessibilidade e direitos que toda a equipe do museu terá que se apropriar, fomentarão as atividades de ensino e extensão do museu.

**Quanto ao Impacto na formação discente:** Os estudantes que atuam no museu, terão a oportunidade de vivenciar o processo de análise e implementação de acessibilidade junto aos grupos de pessoas com deficiência. A formação em acessibilidade e inclusão é algo ainda bastante distante dos currículos dos estudantes da maioria dos cursos da Universidade Federal do Paraná. Esta formação é necessária em qualquer curso de graduação, visto que nossos estudantes e futuros trabalhadores em suas áreas, se depararão com pessoas com deficiência, seja como colega de trabalho, como cliente, etc. Esta formação na área de direitos humanos também é indicada pelo Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos, o qual a UFPR é signatária.

#### OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS4. Educação de qualidade
ODS10. Redução das desigualdades
ODS16. Paz, justiça e instituições eficazes

#### PALAVRAS-CHAVE

Palavra-Chave
acessibilidade
museu
pessoa com deficiência

**SEDE ADMINISTRATIVA DO PROJETO**

Instituição	CEP	Logradouro	Complemento	Bairro	Cidade	Estado
Setor de Ciências Biológicas - BL	81531980	Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 100	Centro Politécnico	Jardim das Américas	Curitiba	Paraná

**PÚBLICO ALVO**

População/Comunidade atingida	Local de atuação da extensão	CEP	Logradouro	Complemento	Bairro	Cidade	Estado
Pessoas com Deficiência do Município de Curitiba	Museu de Ciências Naturais	81530-000	Avenida Coronel Francisco Heráclito dos Santos	até 1139/1140	Jardim das Américas	Curitiba	PR

**EQUIPE**

Documento (CPF ou Passaporte)	Nome Completo	Tipo de Vínculo	Vínculo	Matrícula UFPR	Título	Formação	Área de Atuação	Instituição	Curso	Função	Email	Plano Individual de Trabalho	Observações
03251931938	JULIANA BARBOSA FERRARI	Servidor (UFPR) Ativo	Museu de Ciências Naturais	2641430	Mestrado Acadêmico	Bióloga, Mestrado em Sistemas Costeiros e Oceânicos	Técnica de Laboratório / Inclusão e Acessibilidade	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	Museu de Ciências Naturais	COORDENADOR(a)	julianabferrari@gmail.com		-
37271784934	FERNANDO ANTONIO SEDOR	Servidor (UFPR) Ativo	Museu de Ciências Naturais	342710	Mestrado Acadêmico	Biólogo / Mestre em Paleontologia	Paleontologia / Divulgação Científica	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	Museu de Ciências Naturais	MEMBRO DE EQUIPE	sedor@ufpr.br		-
60578858991	ELIS REGINA RIBAS	Servidor (UFPR) Ativo	Museu de Ciências Naturais	2303765	Mestrado Acadêmico	Bióloga, Mestrado em Zoologia	Técnica de Laboratório / Zoologia / Divulgação Científica	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	Museu de Ciências Naturais	MEMBRO DE EQUIPE	elis_ribas@yahoo.com.br		-
87685922991	ADIAL RIBEIRO GODOY JUNIOR	Servidor (UFPR) Ativo	Museu de Ciências Naturais	1060871	Graduação	Biólogo	Administrativo	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	Museu de Ciências Naturais	MEMBRO DE EQUIPE	adialjunior@gmail.com		-

024341 29919	RODRIGO ARAN TES REIS	Servidor (UFPR) Ativo	Departamento de Biologia a Celular	152386 5	Doutorado	Biólogo / Doutorado em Bioquímica	Divulgação Científica	UNIVERSIDADE DE FEDERAL DO PARANÁ	Biologia	ORIENTADOR	reisra@gmail.com		-
-----------------	--------------------------------	-----------------------------	--	-------------	-----------	---	--------------------------	--	----------	------------	------------------	--	---

#### TIPOS DE ATIVIDADES

<b>Descrição</b>
Coordenação
Apoio Técnico
Bolsista
Voluntário
Professor Orientador

#### ATIVIDADES

Tipo de Atividade	Descrição da Atividade (ex. Atividades gerais de coordenação, bolsista Extensão, etc.)	Data de Início	Data de Fim
Coordenação	Atividades gerais de coordenação	16/05/2022	16/05/2027
Apoio Técnico	Apoio técnico ao projeto na área de Divulgação Científica	16/05/2022	16/05/2027
Apoio Técnico	Apoio técnico ao projeto na área administrativa	16/05/2022	16/05/2027
Professor Orientador	Professor Orientador	16/05/2022	16/05/2027

#### ATIVIDADES DA EQUIPE

Membro da Equipe	Nome do Membro	Tipo de Atividade/Atividade	Participação (Início)	Participação (Fim)	Carga Horária Total	Carga Horária Semanal
03251931938	JULIANA BARBOSA FERRARI	Coordenação   Atividades gerais de coordenação	16/05/2022	16/05/2027	2096.00	8
37271784934	FERNANDO ANTONIO SEDOR	Apoio Técnico   Apoio técnico ao projeto na área de Divulgação Científica	16/05/2022	16/05/2027	524.00	2
60578858991	ELIS REGINA RIBAS	Apoio Técnico   Apoio técnico ao projeto na área de Divulgação Científica	16/05/2022	16/05/2027	524.00	2
87685922991	ADIAL RIBEIRO GODOY JUNIOR	Apoio Técnico   Apoio técnico ao projeto na área administrativa	16/05/2022	16/05/2027	524.00	2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
FINANÇAS  
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

02434129919	RODRIGO ARANTES REIS	Professor Orientador   Professor Orientador	16/05/2022	16/05/2027	524.00	2
-------------	----------------------------	--	------------	------------	--------	---